

**PORTARIA Nº 3.767, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Divulga o resultado das metas intermediárias da Avaliação de Desempenho Institucional da ANAC para o 10º ciclo avaliativo.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, na Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.032509/2018-93, deliberado e aprovado na 6ª Reunião Administrativa da Diretoria, realizada em 3 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o resultado das metas intermediárias de desempenho institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC referente ao 10º ciclo de avaliação de desempenho institucional, relativo ao período de 1º de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ**

**ANEXO À PORTARIA Nº 3.767, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**METAS INTERMEDIÁRIAS - 10º CICLO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**

<b>Certificação</b>	<b>Meta</b>	<b>Apurado</b>	<b>Status</b>
1. Percentual de processos de licenças e habilitações com análise concluída em até 30 dias	80%	98,7%	100%
2. Tempo médio de emissão do primeiro Certificado de Aeronaveabilidade - CA	8	4,83	100%
3 Percentual de solicitações de autorização prévia de construção / autorização prévia de modificação de características físicas de aeródromos públicos respondidos em até 60 dias	90%	100%	100%
4. Percentual de emissão de Certificado Operacional de Aeroporto em até 120 dias	100%	100%	100%
<b>Fiscalização</b>	<b>Meta</b>	<b>Apurado</b>	<b>Status</b>
7. Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas da SFI	100%	100%	100%
8. Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas da SAR	100%	100%	100%
9. Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas da SPO	100%	95,0%	95,0%
10. Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas da SIA	100%	94,9%	94,9%
11. Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas da SAS	100%	100%	100%
12. Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas da SRA	100%	67,7%	67,7%
<b>Regulamentação</b>	<b>Meta</b>	<b>Apurado</b>	<b>Status</b>
13. Percentual de cumprimento do programado na Agenda Regulatória	50%	73,0%	100%